



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8473/2025
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 168/2024, (**AQUISIÇÃO DE FILMES PARA RAIOS-X**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **2A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Gestor, **Srº IDELFONSO SULDINI RESENDE**, Portaria nº 137/2025, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: São Gabriel da Palha, S/Nº, Bairro: Centro, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, adiante denominado Contratante, e a empresa **2A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.342.292/0001-15**, com sede Avenida AB, Nº 17, Bairro: Manoel Plaza, Serra – ES, CEP: 29.160-450 Tel: 27-3281-3844 e no email: 2acomercio.atendimento@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Athos Soares Sathler, inscrito no CPF nº 295.195.866-87 e na Carteira de Identidade nº M.1.171.447 SSP-MG e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **AQUISIÇÃO DE FILMES PARA RAIOS-X**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **168/2024** por mais **90 (Noventa) Dias, a partir de 19 de Agosto 2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 168/2024, no valor de **R\$ 12.360,24 (Doze Mil Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, 18% (Dezoito) por cento, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36

Recurso: 1.600.0000.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 19 de Agosto de 2025.


IDELFONSO SULDINI RESENDE
Gestor Municipal
Contratante
Portaria nº 137/2025

2A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ-MF sob o nº 09.342.292/0001-15
Contratado


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281